

EDITAL PRP Nº 01/26

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRUPOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GIC)

O Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário Dom Helder, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento da Pesquisa (Portaria 03/22), torna público o presente Edital para seleção de Projetos de Grupos de Iniciação Científica (GIC), para o ano de 2026.

1. OBJETO E FINALIDADE

1.1 Este Edital tem por objeto selecionar projetos para constituição e funcionamento de Grupos de Iniciação Científica (GIC) no âmbito da graduação, com vigência de 1 (um) ano letivo.

1.2 As atividades de pesquisa na graduação, no âmbito dos GIC, destinam-se a promover aptidões, capacidades e conhecimentos que habilitem estudantes de graduação a se tornarem pesquisadores.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos específicos dos GIC:

- a) despertar a vocação científica e incentivar a formação de novos talentos;
- b) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- c) estimular maior articulação entre estudantes da graduação e da pós-graduação;
- d) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- e) estimular pesquisadores produtivos nas atividades científica e socioambiental;
- f) ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

3. CONSTITUIÇÃO, LIMITE, VIGÊNCIA E ENCONTROS DOS GRUPOS

3.1 Os GIC serão constituídos por pesquisadores e estudantes, mediante aprovação de Projeto Geral de Pesquisa pela Pró-Reitoria de Pesquisa e pelo Colegiado da Escola, com vigência de 1 (um) ano letivo.

3.2 Os GIC serão automaticamente extintos ao final do ano letivo. A renovação dependerá de apresentação de continuidade da pesquisa ou de novo projeto, a ser submetido à Pró-Reitoria de Pesquisa para apreciação.

3.3 Os GIC serão coordenados por dois(duas) Professores(as), com titulação mínima de mestre(a).

3.4 A quantidade de GIC no ano letivo de 2026 será de até 16 (dezesseis).

3.5 Cada GIC deverá contar com, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) integrantes, incluídos os docentes.

3.6 Os(as) Coordenadores(as) do GIC deverão ser docentes de curso de graduação do Centro Universitário Dom Helder, podendo coordenar apenas 1 (um) GIC por ano.

3.7 Os encontros dos grupos poderão ser semanais (duração de uma hora) ou quinzenais (duração de duas horas).

3.8 Na ocorrência de feriado ou outra atividade que impeça o encontro, deverá ser marcada reposição, de modo a se preservar ao menos quatro encontros (no caso dos grupos semanais) ou dois encontros mensais (no caso dos grupos quinzenais).

3.9 Os encontros deverão ser presenciais, em local a ser designado pela Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa.

3.10 Excepcionalmente poderão ser realizados encontros virtuais, desde que devidamente justificados.

3.11 Os grupos deverão preencher, bimestralmente, formulário eletrônico específico acerca das atividades desenvolvidas.

4. REMUNERAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

4.1 O(a) Coordenador(a) do GIC que não possua vínculo empregatício de 40h semanais receberá, a título de remuneração, 1h/semana (uma hora de dedicação semanal), conforme definição administrativa interna.

5. REQUISITOS DO PROJETO

5.1 Os temas dos projetos deverão contemplar a diversidade das áreas de conhecimento dos cursos de graduação ofertados, tomando como referência programas de conteúdos de disciplinas curriculares.

5.2 Não será aprovado mais de 1 (um) GIC com o mesmo tema. Havendo mais de um projeto com tema relacionado à mesma disciplina, caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa autorizar aquele que considerar o melhor projeto.

5.3 O projeto deverá ser elaborado com os itens constantes no modelo do Apêndice A deste edital, e em conformidade com as normas da ABNT e do Dom da Produção Acadêmica.

5.4 O projeto deverá conter, obrigatoriamente, a previsão de dia e horário para reuniões semanais/quinzenais do grupo, que poderão ocorrer também aos sábados.

6. SUBMISSÃO

6.1 A submissão do projeto deverá ocorrer por e-mail, em arquivo único no formato PDF, para pesquisa@domhelder.edu.br, no período da publicação deste Edital até o dia **23 de fevereiro de 2026**.

6.2 Recomenda-se que o assunto do e-mail contenha: "Submissão GIC 2026 - Nome do(a) Coordenador(a) - Tema".

7. RESULTADO

7.1 O resultado da seleção (aprovação ou indeferimento) será comunicado diretamente aos proponentes, por e-mail, até **25 de fevereiro de 2026**.

8. EXECUÇÃO E SELEÇÃO DE INTEGRANTES

8.1 Os projetos aprovados deverão ser executados em data a ser definida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, em consonância com o calendário acadêmico.

8.2 A seleção de estudantes integrantes será regida por Edital próprio, a ser divulgado pela Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, e será realizada no período de **06 a 11 de março de 2026**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

9.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara
Pró-Reitor de Pesquisa
Centro Universitário Dom Helder

APÊNDICE A - MODELO DE PROJETO PARA GRUPO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GIC)

1. TÍTULO DO GRUPO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Exemplo: Grupo de Iniciação Científica de Direito e Tecnologia

2. JUSTIFICATIVA DO TEMA

Explique a relevância do tema escolhido, sua relação com o curso, a atualidade do debate, e o potencial competitivo em nível nacional ou internacional – máximo de 15 linhas.

3. INFORMAÇÕES DOS(AS) PROFESSORES(AS) COORDENADORES(AS)

Nome completo:

Titulação:

Curso de vinculação:

Resumo do currículo (até 10 linhas):

E-mail institucional:

4. ÁREA DO CONHECIMENTO E CURSO(S) ENVOLVIDO(S)

Indique o curso principal e, se for o caso, cursos secundários com estudantes que também poderão integrar o grupo.

5. RESUMO (A SER PUBLICADO NO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES)

Apresente em até 200 palavras: tema, problema, objetivo geral, metodologia e produtos esperados.

6. OBJETIVOS DO GRUPO

Listar o objetivo geral e entre 3 e 5 objetivos específicos claros, mensuráveis e relacionados ao tema.

7. REFERENCIAL TEÓRICO

Apresente o arcabouço teórico principal, autores-chave e conceitos centrais, com citações e referências em ABNT – máximo de 15 linhas.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO INTERNA

Indicar como será feita a seleção: edital interno, análise de histórico, carta de motivação, etc e **uma data e horário dentre os dias 12 a 18 de março de 2026**.

9. DIA E HORÁRIO PROPOSTOS PARA OS ENCONTROS

Exemplo: Quintas-feiras, das 17h às 18h30. Pode-se propor encontros aos sábados pela manhã.

10. ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)

Local, data e assinatura